INDICAÇÃO Nº 120/2023

Criação de programa de sustentabilidade Ambiental de energia solar para as escolas públicas do município de Toledo/PR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de programa de sustentabilidade Ambiental de energia solar para as escolas públicas do município de Toledo/PR.

A Energia Solar ocorre através do uso de tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de possuir facilidade de manutenção e o fato de trazer economia de até 95% na conta de energia.

A implantação de placas fotovoltaicas nas escolas municipais, como fonte de energia alternativa, em pouco tempo paga o custo de implantação e gera economia tanto para a administração pública quanto para a população, considerando que o excedente é transformado em créditos energéticos, que podem ser utilizados na iluminação pública, diminuindo ou, até mesmo extinguindo, a taxa de iluminação pública paga pelos munícipes.

Segundo a cartilha elaborada pelo SEBRAE, "Ao fomentar a energia solar fotovoltaica, a municipalidade contribui com a meta brasileira de redução de gases de efeito estufa (GEE) e com a economia nas suas contas de energia elétrica. As prefeituras que apostam nesta fonte constatam a redução de despesas, conseguem atrair novos investimentos privados e o desenvolvimento de um novo setor produtivo, gerando empregos locais e de qualidade, além de ganhar valores intangíveis como: reputação junto à opinião pública, credibilidade e confiança. Além disso, também há o reconhecimento em ser um Município com consciência socioambiental, em busca de economicidade com a redução das despesas públicas, e desenvolvimentista, promovendo a geração de novas oportunidades de mercado para pequenos negócios locais. "

Assim, requer investimento em energia solar fotovoltaica, através da

instalação de placas de captação de energia solar nas escolas municipais de Toledo/PR, a fim de reduzir os gastos com energia elétrica no município.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2023.

PROFESSOR OSEIAS